

Relatório e Contas

FREGUESIA DE FURNAS



2022

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	3
CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE	5
I – IDENTIFICAÇÃO	5
II – DADOS GEOGRÁFICOS	5
III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	6
IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	6
ÓRGÃO EXECUTIVO	6
ÓRGÃO DELIBERATIVO	7
V – DESCRIMINAÇÃO DAS TAREFAS E FUNÇÕES DESEMPENHADAS	8
VI – SERVIÇOS DISPONÍVEIS	9
VII – MAPA DE PESSOAL	10
ANÁLISE ORÇAMENTAL DA DESPESA	11
ANÁLISE ORÇAMENTAL DA RECEITA	16
ANÁLISE DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL	20
EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	21

ÍNDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - ANÁLISE ÀS DESPESAS CORRENTES	12
GRÁFICO 2 - ANÁLISE ÀS DESPESAS DE CAPITAL	12
GRÁFICO 3 - ANÁLISE ÀS DESPESAS PAGAS	13
GRÁFICO 4 - ANÁLISE ÀS DOTAÇÕES CORRIGIDAS FACE AS DESPESAS PAGAS	15
GRÁFICO 5 - ANÁLISE ÀS RECEITAS PRÓPRIAS	17
GRÁFICO 6 - RECEITAS COBRADAS LÍQUIDAS	18
GRÁFICO 7 - GRÁFICO 4 - ANÁLISE ÀS PREVISÕES CORRIGIDAS FACE AO VOLUME DE RECEITAS	19
GRÁFICO 8 - RELAÇÃO DAS RECEITAS COBRADAS E DAS DESPESAS PAGAS	20
GRÁFICO 9 - COMPARAÇÃO DOS INVESTIMENTOS PREVISTOS FACE AOS REALIZADOS NA TOTALIDADE DOS INVESTIMENTOS	22
GRÁFICO 10 - ANÁLISE INVESTIMENTO PREVISTO/REALIZADO POR PROJETO	23

ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1 - RESUMO DO MAPA DE CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA.....	11
TABELA 2 - ANÁLISE À DESPESA CORRENTE	14
TABELA 3 - ANÁLISE À DESPESA DE CAPITAL	14
TABELA 4 - ANÁLISE À DESPESA TOTAL	14
TABELA 5 - RESUMO DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA	16
TABELA 6 - RECEITAS PRÓPRIAS.....	17
TABELA 7 - ANÁLISE À RECEITA CORRENTE	18
TABELA 8 - ANÁLISE ÀS RECITAS DE CAPITAL.....	19
TABELA 9 - ANÁLISE À RECEITA COM O SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	19
TABELA 10 - OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	20
TABELA 11 - RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO	21

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

ILUSTRAÇÃO 1 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ÓRGÃO EXECUTIVO	6
---	---

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1 - MAPAS APRESENTADOS	4
QUADRO 2 - COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO	6
QUADRO 3 - COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO DELIBERATIVO	7

NOTA INTRODUTÓRIA

No cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, que aprovou o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Autarquias Locais) apresentam-se os documentos de prestação de contas relativos ao período entre 01 de Janeiro de 2022 e 31 de Dezembro de 2022.

O presente Relatório de Contas e Documentos de Prestação de Contas relativo ao ano económico de 2022 serão submetidos à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º 1, alínea e) e alínea b), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, geralmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise, tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, guiados pela ação política, tendo sempre presente os superiores interesses coletivos da população da Freguesia.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – publicado no Diário de República, II Série n.º 46 de 06 de Março.

MAPAS APRESENTADOS

Fluxos de Caixa	Demonstração Orçamental	de	Desempenho
Resumo Diário de Tesouraria			
Demonstração de Execução Orçamental da Despesa	Alterações Orçamentais da Despesa		
Demonstração de Execução Orçamental da Receita	Alterações Orçamentais da Receita		
Execução do Plano Plurianual de Investimentos	Situação Financeira		
Transferências e Subsídios Recebidos	Transferências e Subsídios Concedidos		

Quadro 1 - Mapas apresentados

A Presidente

Maria Eduarda Silva Moniz Pimenta

O Tesoureiro

Milton Henrique Leonardo Tavares

O Secretário

Fernando Alberto Cabral Costa

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

I – IDENTIFICAÇÃO

Designação: Freguesia de Furnas

NIF: 512 043 655

Endereço (Sede): Rua Eng.º Clemente Soares Medeiros, 12

Concelho: Povoação

Distrito: Ponta Delgada

Telefone: 296584775

Fax: 296584775

E-mail: geral@jf-furnas.pt

Regime Financeiro: Simplificado - Micro-entidade SNC-AP

A Junta de Freguesia de Furnas desenvolve Atividades no âmbito da lei, vista a prossecução dos interesses próprios da população residente na respetiva circunscrição administrativa.

II – DADOS GEOGRÁFICOS

A Junta de Freguesia de Furnas, possui uma área de 70,20 km², com aproximadamente 1399 habitantes (2021). A sua densidade populacional é 42,05 hab/km² (2021).

III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

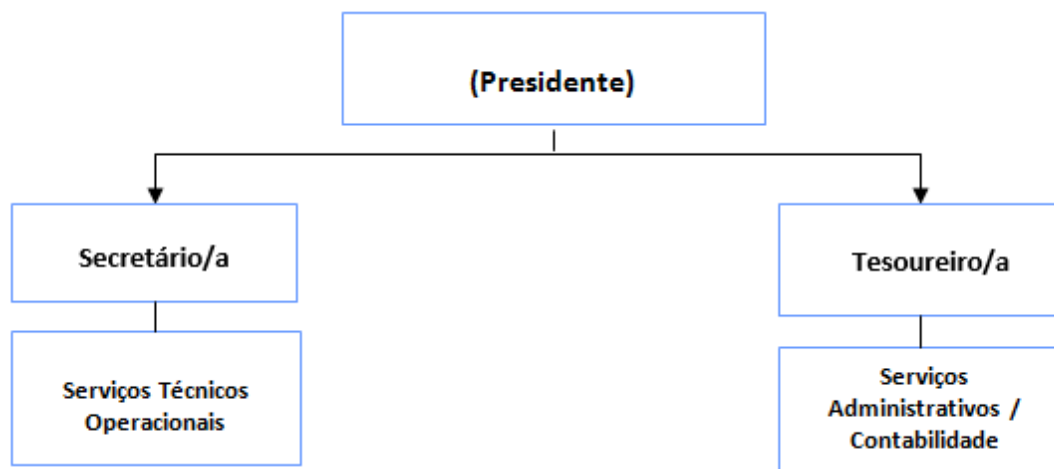


Ilustração 1 - Estrutura Organizacional Órgão Executivo

IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

ÓRGÃO EXECUTIVO

A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2022, é a representada na seguinte tabela.

TITULAR	CARGO
Maria Eduarda Silva Moniz Pimenta	Presidente
Fernando Alberto Cabral Costa	Secretário/a
Milton Henrique Leonardo Tavares	Tesoureiro/a

Quadro 2 - Composição do Órgão Executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, é da competência da Junta de Freguesia de Furnas, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;

- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a Mesa da Assembleia a seguinte composição:

TITULAR	CARGO
Anabela Pinto Vicente Silva	Presidente
Daniel Fernando Pimentel Bettencourt	1º Secretário/a
Ana Carolina de Melo Borges	2º Secretário/a
Dina Carla Medeiros Pacheco Moniz	Membro
Paula Cristina Costa Rêgo	Membro
Nelson da Ponte Couto	Membro
Delmar Carvalho Medeiros	Membro
Paulo Martinho Machado Viveiros	Membro
Carla Patrícia Rodrigues Vieira Mendes	Membro

Quadro 3 - Composição do Órgão Deliberativo

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a actividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;

- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da actividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

V – DESCRIMINAÇÃO DAS TAREFAS E FUNÇÕES DESEMPENHADAS

Presidente | Tarefas que executa:

- Representar a freguesia em juízo e fora dele;
- Elaborar a ordem do dia, convocar, abrir e encerrar as reuniões da Junta de Freguesia, dirigir os trabalhos e assegurar o cumprimento da lei e a regularidade das deliberações;
- Representar a Junta de Freguesia na assembleia da freguesia e integrar a assembleia municipal do município em cuja circunscrição territorial se compreende a circunscrição territorial da respetiva freguesia;
- Executar as deliberações da Junta de Freguesia e coordenar a respetiva atividade;
- Autorizar a realização de despesas até ao limite estipulado por delegação da Junta de Freguesia; Autorizar o pagamento das despesas orçamentadas, de acordo com as deliberações da Junta de Freguesia;
- Submeter a norma de controlo interno, quando aplicável, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, à aprovação da Junta de Freguesia e à apreciação e votação da assembleia de freguesia;
- Assinar, em nome da Junta de Freguesia, toda a correspondência, bem como os termos, atestados e certidões da competência da mesma;
- Promover todas as ações necessárias à administração do património da freguesia;

- Exercer as demais competências legais e delegadas, bem como exercer os poderes funcionais e cumprir as diligências que lhe sejam determinadas pela Junta de Freguesia;
- A subscrição dos atestados que devem ser assinados pelo presidente da Junta de Freguesia.

Secretário/a | Tarefas que executa:

- A elaboração das atas das reuniões da Junta de Freguesia;
- A execução do expediente da Junta de Freguesia.

Tesoureiro/a | Tarefas que executa:

A arrecadação das receitas, o pagamento das despesas autorizadas e a escrituração dos modelos contabilísticos da receita e da despesa, com base nos respetivos documentos que são assinados pelo presidente da Junta de Freguesia.

VI – SERVIÇOS DISPONÍVEIS

No uso das suas competências, a Junta de Freguesia de Furnas emite documentos para diversas finalidades, nomeadamente:

- Declarações (Várias)
- Atestados de Residência
- Certidões (Várias)
- Provas de Vida
- Confirmações de Agregado Familiar
- Termos de Justificação Administrativa
- Termo de Identidade
- Atestados de eleitor
- Recenseamento Eleitoral
- Licenciamento de Canídeos e Gatídeos
- Autenticação de Fotocópias
- Certidão de Documentos
- Gestão do Cemitério Paroquial

VII – MAPA DE PESSOAL

Coordenador Técnico:

Francisco José Dâmaso Medeiros Salsinha

Assistente Operacional:

Carlos Alberto Sousa Costa

Presidente em Exercício de Mandato a Meio Tempo:

Maria Eduarda Silva Moniz Pimenta

ANÁLISE ORÇAMENTAL DA DESPESA

Agrupamentos	Euros		Valores Relativos		Grau de Execução
	Dotações Corrigidas	Despesas pagas	Dotações Corrigidas	Despesas Pagas	
01-Despesas com o pessoal	65 454,84 €	59 655,64 €	29,94%	31,80%	91,14%
02-Aquisição de bens e serviços	54 223,00 €	42 672,71 €	24,80%	22,75%	78,70%
03-Juros e outros encargos	- €	- €	-----	-----	-----
04-Transferências correntes	17 672,00 €	17 459,30 €	8,08%	9,31%	98,80%
05-Subsídios	- €	- €	-----	-----	-----
06-Outras despesas correntes	10 055,00 €	7 948,24 €	4,60%	4,24%	79,05%
07-Aquisição de bens de capital	71 224,31 €	59 857,85 €	32,58%	31,91%	84,04%
08-Transferências de capital	- €	- €	-----	-----	-----
09-Activos financeiros	- €	- €	-----	-----	-----
10-Passivos financeiros	- €	- €	-----	-----	-----
11-Outras despesas de capital	- €	- €	-----	-----	-----
Totais	218 629,15 €	187 593,74 €	100,00%	100,00%	85,80%

Tabela 1 - Resumo do Mapa de Controlo Orçamental da Despesa

No que respeita à afetação das despesas pelos diferentes agrupamentos, a Freguesia de FURNAS realizou no período alvo de análise despesas em todos os agrupamentos de despesas que havia previsto. Como se pode verificar pelo mapa acima apresentado, o agrupamento de despesas com um maior grau de execução orçamental é o “04 – Transferências correntes” com um grau de execução de 98,80%.

O agrupamento com o maior peso nas despesas pagas foi o “07 – Aquisição de bens de capital”, representando 31,91% das despesas realizadas até ao final do 4º trimestre.

Analisando o gráfico 1, o agrupamento “01 – Despesas com o pessoal” apresenta-se com um peso de 46,70% das despesas correntes realizadas.

Nos restantes agrupamentos de despesa, o “02 – Aquisição de bens e serviços” representa 33,41% das despesas correntes realizadas, e o “04 – Transferências correntes” representa 13,67% das despesas correntes realizadas.

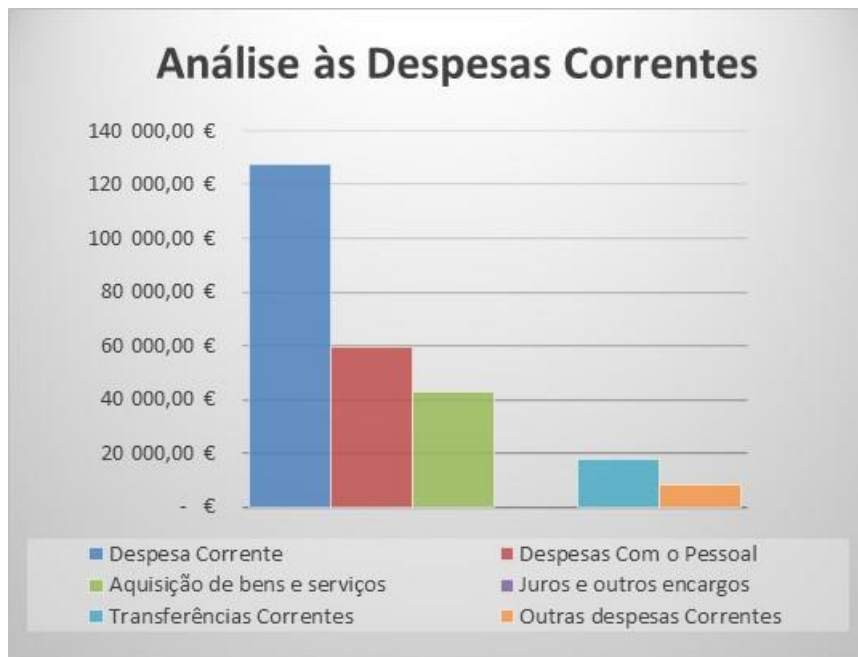


Gráfico 1 - Análise às Despesas Correntes

Analisando o gráfico seguinte, o agrupamento “07 – Aquisição de bens de capital” apresenta-se com um peso de 100% das despesas de capital realizadas.

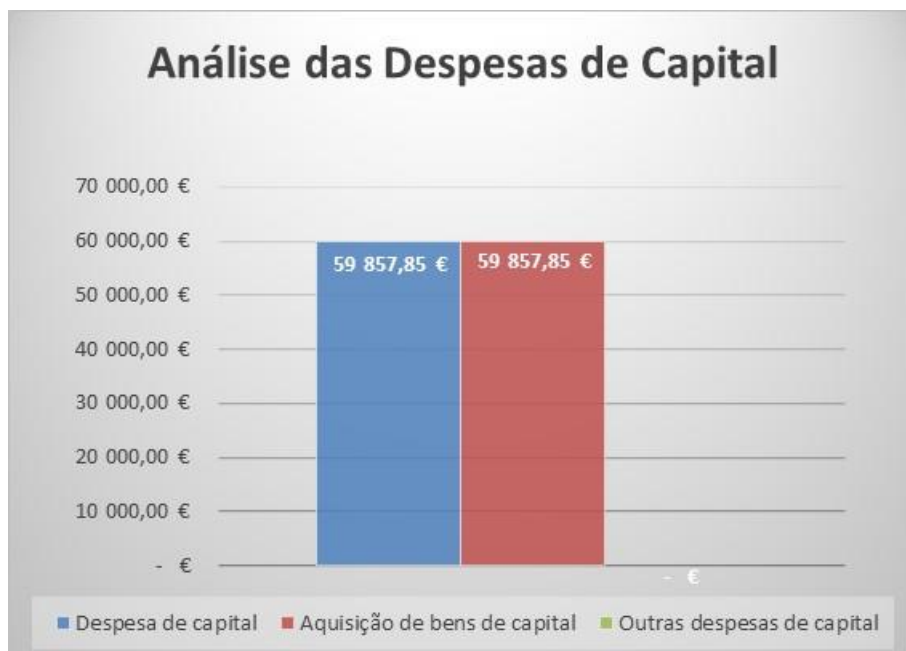


Gráfico 2 - Análise às Despesas de Capital

A Freguesia de FURNAS previu um orçamento de despesa de 218.629,15€, dos quais já realizou 187.593,74€. Na análise ao grau de execução orçamental é possível verificar que a Freguesia de FURNAS atingiu um volume de despesa de 85,80% do total das despesas previstas. No que diz respeito ao grau de execução por agrupamento, estes situam-se todos entre os 78,70% e 98,80%.

Os pagamentos representam cerca de 85,80% das despesas previstas para o período em análise.

Existem, no final do período em análise, compromissos a transitar no montante de 0,00€ e obrigações a pagar de 0,00€. No gráfico seguinte é possível analisar a distribuição da despesa pelos diferentes agrupamentos da respetiva classificação económica, onde é possível constatar que o agrupamento em que a autarquia teve mais despesa paga foi o “07– Aquisição de bens de capital” e o “01 – Despesas com o pessoal”.

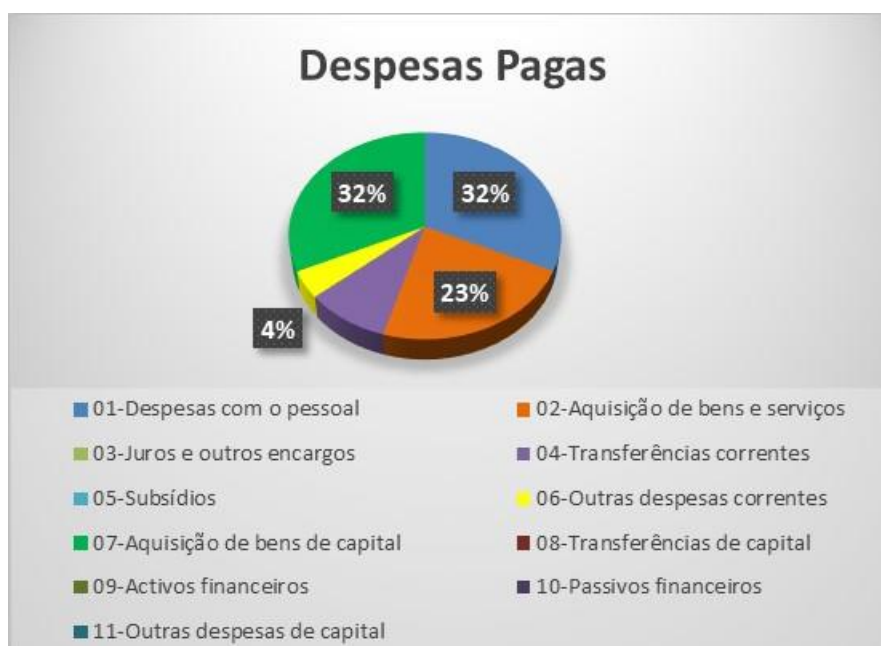


Gráfico 3 - Análise às Despesas Pagas

Através do quadro resumo que a seguir se apresenta é possível verificar que a autarquia previu um orçamento de despesa corrente de **147.404,84€**, dos quais executou até então **127.735,89€** traduzindo-se num grau de execução orçamental das despesas correntes de **86,66%**.

Despesa Corrente Prevista	147 404,84 € a
Despesa Corrente Executada	127 735,89 € b
Diferença	19 668,95 € a-b
Grau de Execução Orçamental	86,66% b/a

Tabela 2 - Análise à Despesa Corrente

No que respeita às despesas de capital, verifica-se que foram previstos **71.224,31€**, dos quais executou até então **59.857,85€** traduzindo-se num grau de execução orçamental das despesas correntes de **84,04%**.

Despesa Capital Prevista	71 224,31 € a
Despesa Capital Executada	59 857,85 € b
Diferença	11 366,46 € a-b
Grau de Execução Orçamental	84,04% b/a

Tabela 3 - Análise à Despesa de Capital

Na totalidade, a Freguesia de FURNAS dotou para o ano de 2022 um total de **218.629,15€**, dos quais executou **187.593,74€**, traduzindo-se assim num grau de execução orçamental das despesas de **85,80%**.

Total Despesa Prevista	218 629,15 € a
Total Despesa Executada	187 593,74 € b
Diferença	31 035,41 € a-b
Grau de Execução Orçamental	85,80% b/a

Tabela 4 - Análise à Despesa Total

Através do gráfico 4 verifica-se mais uma vez que o agrupamento “07 – Aquisição de bens de capital” é aquele em que foram despendidos os maiores montantes.

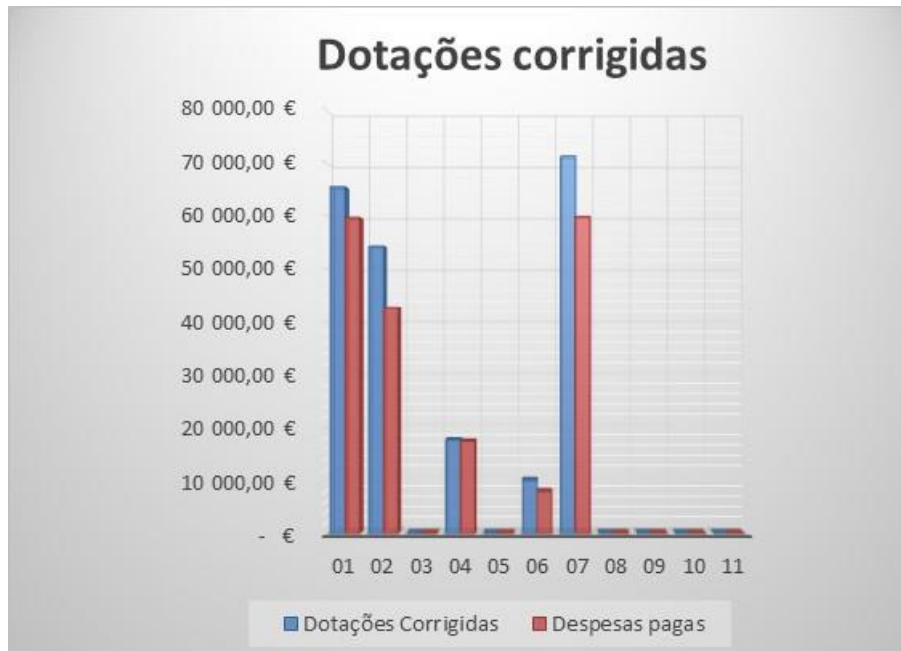


Gráfico 4 - Análise às Dotações Corrigidas face as Despesas Pagas

ANÁLISE ORÇAMENTAL DA RECEITA

Capítulos	Euros		Valores Relativos		Grau de Execução
	Previsões Corrigidas	Receita Cob. Líquida	Previsões Corrigidas	Receita Cob. Líquida	
01-Impostos directos	7 000,00 €	9 028,04 €	3,20%	5,04%	128,97%
02-Impostos indirectos	- €	- €	-----	-----	-----
03-“Não aplicável às autarquias locais”	- €	- €	-----	-----	-----
04-Taxas, multas e outras penalidades	1,00 €	- €	0,00%	0,00%	0,00%
05-Rendimentos da propriedade	45 078,00 €	42 818,24 €	20,62%	23,89%	94,99%
06-Transferências correntes	137 037,00 €	122 255,11 €	62,68%	68,22%	89,21%
07-Venda de bens e serviços correntes	1 500,00 €	3 050,00 €	0,69%	1,70%	203,33%
08-Outras receitas correntes	- €	- €	-----	-----	-----
09-Venda de bens de investimento	2 051,00 €	2 051,00 €	0,94%	1,14%	100,00%
10-Transferências de Capital	- €	- €	-----	-----	-----
11-Activos Financeiros	- €	- €	-----	-----	-----
12-Passivos Financeiros	- €	- €	-----	-----	-----
13-Outras Receitas de Capital	- €	- €	-----	-----	-----
14-“Não aplicável às autarquias locais”	- €	- €	-----	-----	-----
15-Reposições não Abatidas nos Pagamentos	- €	- €	-----	-----	-----
16-Saldo da Gerência Anterior	25 962,15 €	- €	11,87%	0,00%	0,00%
Totais	218 629,15 €	179 202,39 €	100,00%	100,00%	81,97%

Tabela 5 - Resumo do Controlo Orçamental da Receita

No que respeita à afetação das receitas pelos diferentes capítulos é possível constatar que a Freguesia de FURNAS não arrecadou no período alvo de análise receita em todos os capítulos que havia previsto no início do ano até à presente data. O capítulo “06 - Transferências correntes” foi aquele em que a autarquia arrecadou a quantia mais elevada, quantia essa justificada pelo montantes recebidos do fundo de financiamento de freguesias.

O grau de execução das receitas situa-se entre 0,00% e 203,33%, sendo este valor associado ao capítulo 07 – Vendas de bens e serviços correntes.

Através dos gráficos seguintes podemos verificar que o capítulo “06 – Transferências correntes” representa um peso de **68,22%** no total das receitas arrecadadas.



Gráfico 5 - Análise às receitas próprias

A Freguesia de FURNAS previu um orçamento de receita de **218.629,15€** dos quais arrecadou **179.202,39€** que se distribuem principalmente pelos capítulos acima mencionados. O grau de execução orçamental das receitas situa-se nos **81,97%**.

Do total de receitas arrecadadas acima indicado, **56.947,28€** corresponde a receitas próprias, ou seja, o peso das receitas próprias sobre a totalidade da receita arrecadada é de **31,78%**. A Freguesia de FURNAS evidencia cerca de **68,22%** de dependência de receitas provenientes de transferências, o que vai de encontro à tendência da generalidade das freguesias. A Freguesia de FURNAS está totalmente dependente de receitas provenientes de transferências da Administração Autárquica e Administração Central, como podemos analisar através da tabela seguinte:

Total Receita Arrecadada	179 202,39 € a
Total Receitas Próprias	56 947,28 € b
Peso das Receitas Próprias	31,78% b/a

Tabela 6 - Receitas próprias

No gráfico seguinte é possível verificar o volume de receitas executadas até à data. Assim sendo, mais uma vez se constata que o capítulo “06-Transferências correntes” foi aquele em que a autarquia arrecadou maior volume de receitas.



Gráfico 6 - Receitas Cobradas Líquidas

Através do quadro seguinte constata-se que a autarquia previu arrecadar receitas correntes no valor de **190.616,00€**, tendo sido arrecadados **177.151,39€**, que se traduz num grau de execução orçamental das receitas correntes de **92,94%**.

Receita Corrente Prevista	190 616,00 € a
Receita Corrente Arrecadada	177 151,39 € b
Diferença	13 464,61 € a-b
Grau de Execução Orçamental	92,94% b/a

Tabela 7 - Análise à Receita Corrente

No que diz respeito às receitas de capital verifica-se que a autarquia previu arrecadar receitas de capital no valor de **2.051,00€**, tendo sido arrecadado o montante de **2.051,00€**.

Receita Capital Prevista	2 051,00 € a
Receita Capital Arrecadada	2 051,00 € b
Diferença	- € a-b
Grau de Execução Orçamental	100,00% b/a

Tabela 8 - Análise Às Recitas de Capital

Assim, no conjunto das receitas, verifica-se que foi previsto arrecadar o montante de **218.629,15€** dos quais foram arrecadados **179.202,39€**, o que se traduz num grau de execução orçamental de **81,97%**.

Receita Prevista Total com SGA	218 629,15 € a
Total Receita Arrecadada	179 202,39 € b
Diferença	39 426,76 € a-b
Grau de Execução Orçamental	81,97% b/a

Tabela 9 - Análise à receita com o Saldo da Gerência Anterior

No gráfico seguinte constata-se que o capítulo “06-Transferências correntes” foi aquele em que a autarquia arrecadou um maior volume de receitas.



Gráfico 7 - Gráfico 4 - Análise às Previsões Corrigidas face ao Volume de Receitas

ANÁLISE DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Na análise aos mapas de controlo orçamental e fluxos de caixa conclui-se que a Freguesia de FURNAS obteve uma execução orçamental onde as receitas arrecadadas são inferiores às despesas executadas, provocando uma diminuição do saldo para a gerência seguinte. O saldo da gerência anterior (execução orçamental) é de **25.962,15€** e o saldo para a gerência seguinte (execução orçamental) é de **17.570,80€**, o que se traduz num decréscimo de **8.391,35€**.

Operações Orçamentais		
	Receitas	Despesas
S.G. Anterior	25 962,15 €	-
Correntes	177 151,39 € >	127 735,89 €
Capital	2 051,00 € <	59 857,85 €
S.G. Seguinte	-	17 570,80 €
Total	205 164,54 €	205 164,54 €

Tabela 10 - Operações Orçamentais



Gráfico 8 - Relação das Receitas Cobradas e das Despesas Pagas

EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Na análise realizada ao Plano Plurianual de Investimentos, constata-se que o total de investimentos previstos é de **71.224,31€** e foram realizados **59.857,85€** daquele montante, o que se traduz num montante de execução de **84,04%**.

Análise dos investimentos do ano orçamental de 2022

Número do Projeto/Ação	Previsto para o ano de 2022	Realizado no período em análise	Grau de execução
1 2022/07	22 851,00 €	20 568,37 €	90,01%
1 2022/02	6 453,20 €	4 057,54 €	62,88%
1 2022/03	1 676,00 €	1 676,00 €	100,00%
1 2022/04	1,00 €	- €	0,00%
1 2022/05	7 682,50 €	6 450,01 €	83,96%
1 2022/06	6 833,66 €	6 582,76 €	96,33%
1 2022/01	11 954,00 €	11 953,15 €	99,99%
1 2022/08	8 613,15 €	8 182,02 €	94,99%
1 2022/09	- €	- €	0,00%
1 2022/10	1 500,00 €	- €	0,00%
1 2022/11	3 271,80 €	- €	0,00%
1 2022/12	388,00 €	388,00 €	100,00%
Totais	71 224,31 €	59 857,85 €	84,04%

Tabela 11 - Resumo da Execução do Plano Plurianual de Investimento

O grau de execução dos projetos/ações, varia entre 0,00% e 100% sendo este grau mais elevado associado aos projetos nº **1 2022/03 – Equipamento de Informática** e o nº **1 2022/12 – Equipamento Administrativo**. Por outro lado, o projeto com o valor executado mais elevado é o nº **1 2022/07 – Instalações de Serviços** com um investimento realizado de 20.568,37€.



Gráfico 9 - Comparação dos Investimentos Previstos face aos Realizados na totalidade dos investimentos

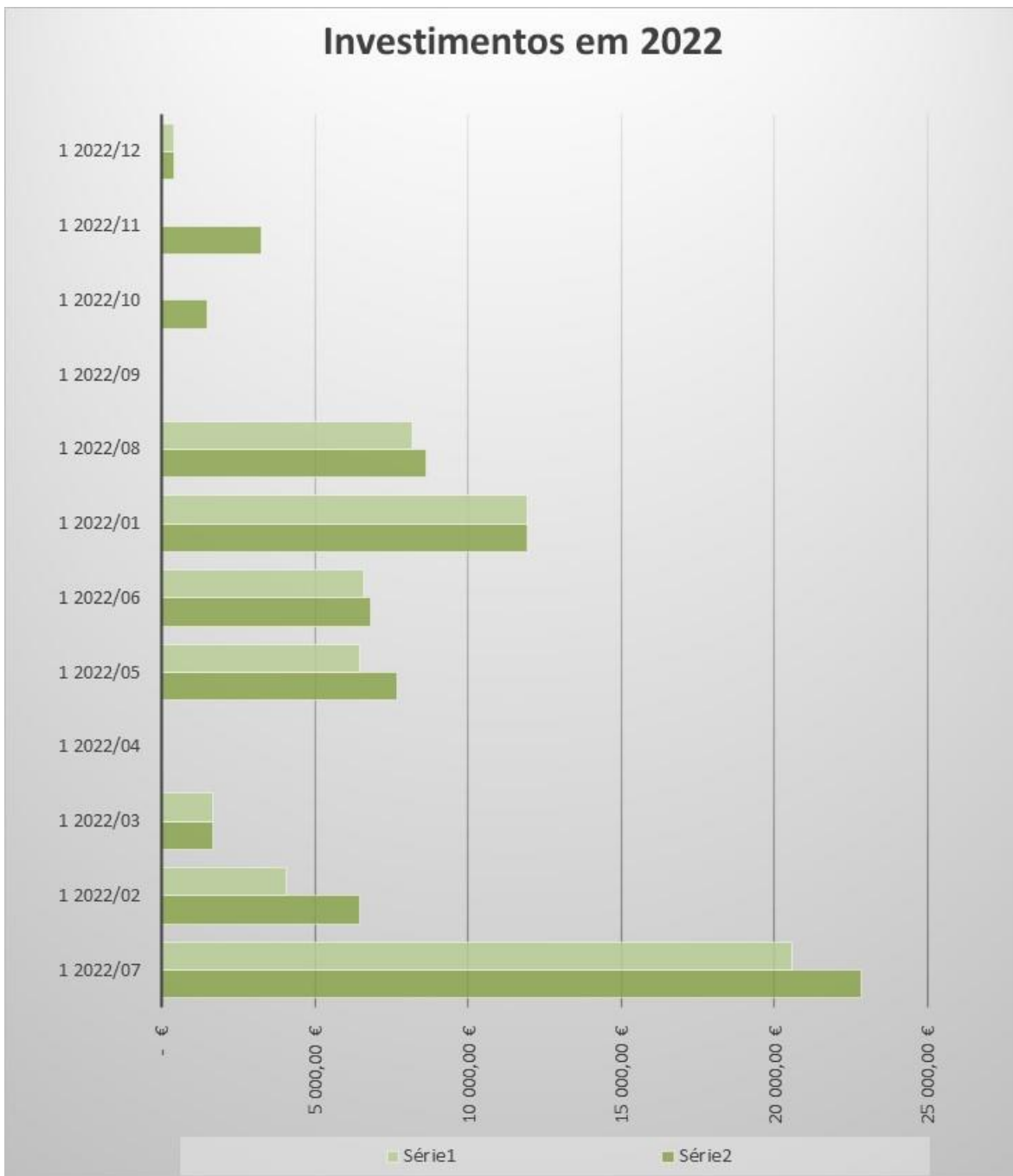


Gráfico 10 - Análise investimento previsto/realizado por projeto